



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.174.150/0001-60

REQUERIMENTO N.º 010/2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário, e depois, se aprovado,
sejam solicitadas ao Senhor Prefeito as seguintes providências:

- Que sejam priorizados, no plano municipal de vacinação contra a Covid-19, os profissionais que colaboram na limpeza urbana e na coleta do lixo do município.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de abril de 2021.

Ver. MAYCKON NERI

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Recebido em 23 / 04 / 2021
Às 18 hs 59 minutos
Serviço responsável

Alceano de Sousa Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 816 576 331-87

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos garis e demais profissionais da limpeza urbana e da coleta de lixo no rol de prioritários no plano municipal de vacinação, pois esses profissionais executam suas atribuições mediante amplo contato com a população, fato esse que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o torna propagadores involuntários do vírus.



REQUERIMENTO Nº 010/2021

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
(X) APROVADO
() APROVADO COM EMENDAS
() REJEITADO
07 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRA
0 ABSTENÇÕES
Sessão realizada em 23 / 04 / 2021
Secretário(a) da Câmara

Requero a V. Exa., ouvido o Plenário, e depois se aprovado,
sejam solicitadas ao Senhor Prefeito as seguintes providências:
Alceano de Sousa Lima,
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 816 576 331-87

Que sejam priorizados, no plano municipal de
vacinação contra a Covid-19, os profissionais que
colaboram na limpeza urbana e na coleta do lixo do
município.

Solo das Sessões da Câmara, em 23 de abril de 2021.

Ver. MAYCKON NERI

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Recebido em 23 / 04 / 2021
As 19 hs 27 minutos
Serviço responsável

Alceano de Sousa Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 816 576 331-87

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos garis e demais profissionais da limpeza urbana e da coleta de
lixo no rol de prioridades no plano municipal de vacinação, pois esses
profissionais executam suas atribuições mediante amplo contato com a
população, fato esse que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o
torna propagadores involuntários do vírus.